PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.050, DE 31 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
2.042	- Manutenção Serviço Transporte Alunos	50.000,00
2.061	- Manutenção Fábrica Pré-Moldados	5.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.012	- Manutenção Seção Proc. de Dados	5.000,00
2.029	- Manutenção Diretoria de Finanças	120.000,00
2.047	- Manutenção Teatro Municipal	10.000,00
2.050	- Manutenção Diretoria Esporte e Turismo	60.000,00
2.083	- Serviços Bancários e Financeiros	50.000,00
	T O T A LR$	**300.000,00**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MARÇO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LUIZ DÉCIO FINARDI
Diretor Depto. de Finanças